

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 183/2022

Dispõe sobre alterações/retificações nas Portaria nº 147/2022 e na Portaria 181/2022, que tratam da designação de servidores/empregados públicos para comporem Comissões de Procedimentos Patrimoniais, inventário, avaliação, inservibilidade ou desnecessidade de bens móveis, com a finalidade de analisar, avaliar e concluir sobre a situação e destinação dos referidos bens no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a Portaria nº 147/2022, em seu **Art.1º, Alínea III**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III. Membro: Marcos Aurélio Correia de Oliveira, R.G. 4.051.330-2.

Art.2º RETIFICAR a redação do Anexo Único da Portaria nº 181/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REGIÃO	NOME	RG
Regional Guarapuava	Bruno Krevoruczka (Presidente)	7.954.761-1
	Elvira de Cassia Rocha dos Santos	4.679.750-7
	Valter Gonçalves Camargo	2.233.624-0
	Tiago Pacheco Stadler	10.276.388-2
	Eloir Nyska	5.308.199-1

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de outubro de 2022

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270